



ÍNDICE

Coordenadoria de Cerimonial	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ATO N° 11/2017

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **OSMAR NORONHA GONÇALVES**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, **Comenda Senador Filinto Muller**, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo n°. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução n°. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de setembro de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 369/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Resolução Administrativa n° 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa n° 008, de 17/11/15;

Considerando a indicação do servidor para compor o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho, contida no Mem. n° 328/2017/CTL/AL-MT, expedido pela Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora em 31/8/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho do Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico da Consultoria Técnico-Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Xisto Alessandro Bueno – matrícula 21934

Luiz Fernando da Silva Flaminio – matrícula 22453

Margareth Roberta e Silva Pozzobon – matrícula 21145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 5 de setembro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1º

Secretário

PORTARIA MD N° 381/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 317, publicada no DO-ALMT em 06/09/2017, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula n° 25117, conforme Processo n° 201719301, de 08/08/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio de 03/03/2007 a 03/03/2012,...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 03/03/2012 a 03/03/2017,...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1º

Secretário

PORTARIA MD N° 363/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Conceder a servidora ALINE DE PAULA MOREIRA FEDATTO, matrícula nº 41839, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/08/2017 a 21/02/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201720069, de 29/08/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____
_____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____
_____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 353/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MIRTES MARIA DA COSTA**, matrícula nº **5186**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/06/2011 a 01/06/2016, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 30/08/17 a 27/11/17, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 015.338/2017, de 27/04/17.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ 1º
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 091/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Objeto: Implementação de Programa de Estágio para portadores da Síndrome de Down.

Vigência: 12(doze) meses.

Valor: R\$ 177.153,60.

Ratificação: Mesa Diretora – 30/08/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 041/2017/SCCC/ALMT.

Contratada: Leite & Tumelero Ltda – ME

Objeto: Prestação de serviços de buffet e locação de espaço físico.

Valor: R\$ 200.000,00

Dot. Orç.: 3.3.90.39.00.00

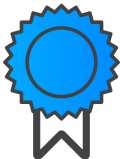
Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora – 14/09/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 28 22:30:02 UTC 2017
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)